

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 02/2023/SEAS-CONDEF

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 28 de abril de 2023, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023, a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de maio, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - CONDEF

MÊS	DIA
MAIO	09
JULHO	11
SETEMBRO	12
NOVEMBRO	14

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 04/05/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037940508** e o código CRC **B3005EE6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.002508/2023-59

SEI nº 0037940508